

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº44/2018:**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, A LEI MUNICIPAL Nº12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997 E O DECRETO Nº38.877, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O 10º MANDATO, INFORMA QUE A LISTA DOS CANDIDADOS-ELEITORES E DOS ELEITORES INABILITADOS SERÁ PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - DOC-SP CONSTANDO PARA CADA UM, EM CASO DE NÃO HABILITAÇÃO, OS ARTIGOS E FUNDAMENTOS QUE MOTIVARAM O INDEFERIMENTO E LEVARAM A NÃO HABILITAÇÃO DAQUELE CANDIDATO-ELEITOR OU ELEITOR. A COMISSÃO ELEITORAL ENTENDE QUE ESTE PROCEDIMENTO EVITA ENTENDIMENTOS DIFERENCIADOS E QUE A PUBLICAÇÃO NA PRÓPRIA LISTA FAVORECE E DEIXA TRANSPARENTE O PROCESSO.

**LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI**

**PRESIDENTE DO COMAS-SP**

**FERNANDA CAMPANA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**